



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
VICE-PRESIDÊNCIA FUNDOS DE INVESTIMENTO

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTA  
CAIXA FIA ELETROBRAS

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento (“ADMINISTRADORA”), com sede na Av. Paulista, nº 750 , 9º andar, CEP 01310- 908 , São Paulo/SP, na qualidade de ADMINISTRADORA do FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS (“FUNDO”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.443.475/0001-90, vem, por meio desta convocar os Senhores Cotistas para a Assembleia Geral de Cotista (AGC) a ser realizada no dia 23/01/2025, por meio de consulta formal , nos termos do Regulamento do FUNDO e terá como ordem do dia deliberar sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

(i) Aprovar as Demonstrações Contábeis do FUNDO referentes ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024.

As Demonstrações Contábeis auditadas estão disponíveis site da Caixa , no endereço eletrônico <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx> , na opção **Aplicação financeira – Demonstrações Financeiras**.

Na hipótese da AGC não receber voto(s) ou se o(s) voto(s) recebido(s) não for(em) considerado(s) válido(s), e caso não haja ressalvas por parte dos auditores independentes, as Demonstrações Contábeis serão consideradas automaticamente aprovadas, nos termos da legislação vigente.

A AGC **não ocorrerá de forma presencial**, de modo que as deliberações serão tomadas exclusivamente por manifestação de voto escrito dos Cotistas, conforme formulário constante no Anexo, seguindo os

**COMO EXERCER O SEU VOTO**

Data limite para exercer o seu voto (enviar e datar): até o dia 22/01/2025, por um dos meios abaixo descritos, devidamente acompanhado da documentação obrigatória\* a seguir identificada.

**Correio Eletrônico (“e-mail”):** encaminhar o formulário de voto devidamente preenchido, assinado e acompanhado da documentação obrigatória\* para o e-mail [geafi00@caixa.gov.br](mailto:geafi00@caixa.gov.br) ;

**Via Física do Formulário:** levar/entregar a via física do formulário do voto devidamente preenchido, assinado e acompanhado da documentação obrigatória\* em qualquer agência da CAIXA ou para seu gerente de relacionamento.

**(\*) Documentação Obrigatória:**

- **Pessoa Física:** documento de identificação (dispensado no caso de assinatura eletrônica\*\*).



➤ **Pessoa Jurídica:** (i) documento de constituição da pessoa jurídica devidamente atualizado; (ii) atos societários que indiquem os administradores da pessoa jurídica, se for o caso; (iii) procuração; e (iv) documento de identificação do procurador (item dispensado no caso de assinatura por meio de

**(\*\*) Assinatura Eletrônica:** o Cotista poderá utilizar o serviço de assinatura eletrônica disponibilizado no site **GOV.BR**. Para isso, o Cotista precisa ter uma conta GOV.BR prata ou ouro e acessar o **assinador.iti.br** no seu navegador web.

**Obs. CAIXA:** Caro gerente, no caso de recebimento da via física na agência, encaminhar voto e documentação obrigatória digitalizados, no dia do seu recebimento, para GEAF100, contendo o abono assinatura do cotista ou seu representante legal/procurador neste formulário.

Os votos serão computados exclusivamente para aqueles Cotistas que cumprirem **TODOS** os requisitos exigidos nesta Convocação.

Para todos os fins de direito e, em conformidade com a regulamentação aplicável e o regulamento do FUNDO, a aprovação da matéria objeto desta Consulta Formal terá a força de deliberação da

O Resumo da deliberação acima proposta será disponibilizado em até 30 dias após a data da Assembleia no endereço eletrônico: **<http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>**, na opção **“Comunicados aos Cotistas”**.

São Paulo, 08 de janeiro de 2025

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**Alô CAIXA:** 4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 104 0 104 (Demais Regiões)

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)**



## ANEXO - FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Cód: 6602

Ref.: MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS do FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS ("FUNDO"), CNPJ 45.443.475/0001-90, CONVOCADA PARA O DIA 23/01/2025.

<b>Decisão a ser tomada pelo Cotista do FUNDO:</b>	
(i) Aprovar as Demonstrações Contábeis do FUNDO referentes ao exercício social findo em 30 de setembro de 2024:	
<input type="checkbox"/> APROVO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVO

Nome/Razão Social do Cotista:	
Cédula de Identidade:	CPF/CNPJ:
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):	
Cédula de Identidade:	CPF:
Representante Legal/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de delegação de poderes):	
Cédula de Identidade:	CPF:
O Cotista do FUNDO, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à esta Consulta Formal, nos termos desta Convocação e na proporção de cotas do FUNDO detidas pelo referido Cotista. O Cotista declara ainda entender que a manifestação ora efetuada terá para todos os fins de direito os efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas do FUNDO.	
Local e Data	Assinatura do Cotista ou do seu representante legal/procurador

**Obs CAIXA:** Caro gerente, no caso de recebimento da via física na agência, encaminhar voto e documentação obrigatória digitalizados, no dia do seu recebimento, para GEAFIOO, contendo o abono assinatura do cotista ou seu representante legal/procurador neste formulário.